



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 033/GAPRE, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER ao servidor municipal **IVANALDO LIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares relativas aos exercícios 2023.1 e 2023.2, a serem gozadas nos períodos de 02/01/2024 a 21/01//2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité-PB, em 03 de janeiro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito